

DOM Nº 7120 DE 22/08/2024

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7113 DE 13/08/2024, por motivo de cancelamento

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 2331/2023, RATIFICA a contratação direta da empresa CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade de advogados, registrada na OAB/MG sob o n.º 7.327, no CNPJ sob o n.º 30.224.509/0001-89, sediada na Praça da Bandeira, n.º 13, Centro, Espera Feliz/MG, CEP: 36.830-000, no valor total de R\$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais), para contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios na esfera judicial, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2024.

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200310038003700390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

